



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, para que seja **implementada, em caráter prioritário, ampla campanha de conscientização e incentivo à vacinação antirrábica animal** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente moção encontra amparo em dados epidemiológicos recentes e altamente preocupantes, que reposicionam a raiva como um risco real e iminente à saúde pública no Brasil. Entre os anos de 2010 e 2024, foram registrados 48 casos de raiva humana, número que voltou a crescer com óbitos confirmados em 2025, notadamente nos Estados do Amapá, Ceará e Pernambuco, associados, sobretudo, a variantes silvestres do vírus, transmitidas por morcegos e primatas, sem prejuízo do risco permanente representado por cães e felinos não vacinados.

Trata-se de enfermidade gravíssima, com letalidade próxima de 100% após o início dos sintomas, o que transforma a prevenção em uma estratégia não apenas recomendável, mas absolutamente indispensável. Em termos de gestão pública, a vacinação antirrábica configura-se como ação de alto impacto sanitário, baixo custo relativo e retorno social incomensurável, alinhada aos princípios da eficiência, da prevenção e da proteção à vida.

A transmissão da raiva ocorre por mordedura, arranhadura ou lambedura de animais infectados, abrangendo morcegos, saguis, cães e gatos. O avanço da raiva silvestre, especialmente envolvendo morcegos — hoje reconhecidos como importantes vetores —, acende um sinal vermelho para municípios de todos os portes. Some-se a isso o registro recente de raiva canina em Florianópolis/SC, fato que rompe a falsa sensação de erradicação definitiva da doença em áreas urbanas.

No ser humano, após um período de incubação que pode variar, mas frequentemente é curto, surgem sintomas como mal-estar geral, cefaleia, anorexia, náuseas, dor de garganta, irritabilidade intensa e hidrofobia, culminando, invariavelmente, em desfecho fatal quando não há intervenção precoce. Daí a relevância de reforçar, junto à população, a necessidade de lavagem imediata do ferimento com água e sabão e a procura urgente por unidade de saúde para início do protocolo de profilaxia pós-exposição, antes do surgimento dos sintomas.

Entretanto, nenhuma medida supera, em eficácia coletiva, a vacinação anual de cães e gatos, verdadeiro pilar da prevenção da raiva urbana e barreira sanitária



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



essencial para impedir a circulação viral. Campanhas de conscientização bem estruturadas ampliam a cobertura vacinal, combatem a desinformação e engajam a sociedade em uma agenda de corresponsabilidade pela saúde pública.

Diante desse cenário, é imperativo que o Município atue de forma **proativa, estratégica e educativa**, promovendo ações de comunicação acessíveis, campanhas institucionais, mobilização comunitária e ampla divulgação dos calendários de vacinação, consolidando uma cultura de prevenção contínua.

Por todo o exposto, **roga-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito** que determine aos órgãos competentes a **realização de campanha municipal de conscientização e vacinação antirrábica**, como medida urgente de proteção à saúde coletiva, preservação da vida e fortalecimento das políticas públicas preventivas em nosso município.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 3 / 2026 - Chave de Validação: 5R6U-S4T8-M07E-B2D1



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5R6US4T8M07EB2D1>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5R6U-S4T8-M07E-B2D1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 3 / 2026 - Chave de Validação: 5R6U-S4T8-M07E-B2D1